



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 530, DE 7 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 e o inciso VI do art. 18 do Estatuto da Ufersa; os incisos VI e VII do art. 29 do Regimento da universidade; a Ata de Eleição e Posse - Representantes Discentes dos Conselhos Superiores da Ufersa (2025-2026), encaminhada por e-mail pelo Diretório Central dos Estudante – DCE da Ufersa ao Gabinete da Reitoria, em 24 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercerem as funções de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, os seguintes discentes:

I - Membros titulares:

- a) Victor Alexandre Alves Lopes (graduação);
- b) Hyaskara Sonnally Rodrigues Miranda (graduação); e
- c) Wellington Gaspar Ferreira da Silva (pós-graduação).

II - Membros suplentes:

- a) Ana Flávia Dantas de Araújo Góis (graduação);
- b) Igor Pacífico Xavier da Silva (graduação); e
- c) Maria Isabela Batista Clemente (pós-graduação).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, contado de 25 de abril de 2025, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 3º do art. 29 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES